

Data: 14/07/2014

NTRR 136/2014

Medicamento	
Material	
Procedimento	x
Cobertura	x

Solicitante:

Dra Vanessa Verdolin Hudson Andrade

Número do processo: 1.0439.13.013961-1/001

Réu: Município de Muriaé

TEMA: Vitrectomia posterior com retirada de óleo e injeção de gás, em paciente com descolamento de retina.

Sumário

1. Resumo executivo	2
2. Recomendação.....	2
3. Análise da solicitação	3
2.1 Pergunta clínica estruturada.....	3
4. Contexto	3
5. Descrição da tecnologia a ser avaliada	4
6. Disponibilidade no SUS	5
7. Conclusão.....	5
8. Referências.....	5
9. Anexo 1 - PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DO SUS - POR LOCAL DE INTERNAÇÃO - MG.....	6

1. RESUMO EXECUTIVO

Solicitação

Ao Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde do HC-UFGM,

Gostaria de solicitar esclarecimentos quanto à seguinte doença e procedimento, se possível com menção:

- a) a eficácia dos procedimentos para o tratamento da moléstia;
- b) a disponibilização dos procedimentos pelo Sistema Único de Saúde, com esclarecimento se são prestados por Estado ou Município;
- c) a disponibilização de opções terapêuticas pelo SUS, com eficácia para o tratamento.

- ESPECIFICAÇÕES DO LAUDO MÉDICO APRESENTADO PELO PARTE AUTORA QUANTO À DOENÇA, CONDIÇÕES DO PACIENTE E TRATAMENTO:

- "1) Deslocamento de retina do olho esquerdo.*
- 2) Baixa de acuidade visual e perda da visão.*
- 3) Vitrectomia posterior com retirada de óleo. Injeção de gás C3F8. Urgente.*
- 4) Caso não faça a cirurgia corre serio risco de perder a visão."*

As informações se referem ao Agravo de Instrumento nº. 1.0439.13.013961-1/001, movido pelo Município de Muriaé em face de Antônio de Almeida Correa, cujo despacho inicial, com maiores detalhes da demanda, segue em anexo.

Na oportunidade, agradeço pela atenção.

Marcela Daher Caram Farah
Assessora Judiciária
Gabinete da Des. Vanessa Verdolim Hudson Andrade - 1ª Câmara Cível
- TJMG

2. RECOMENDAÇÃO

Respostas:

Há indicação, do ponto de vista da literatura científica, para realização da vitrectomia. Vale dizer que a não realização de tal procedimento pode acarretar a perda de visão definitiva do olho acometido.

A retirada de óleo e injeção de gás são tempos cirúrgicos da vitrectomia.

O SUS cobre 04.05.03.017-7 - VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER e 4.05.03.022-3 - REMOÇÃO DE OLEO DE SILICONE, como procedimentos de alta

complexidade. O **anexo 1** apresenta as cirurgias de vitrectomia Pars plana realizadas em Minas Gerais – por município.

2. ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO

2.1 PERGUNTA CLÍNICA ESTRUTURADA.

População: em paciente com descolamento de retina

Intervenção: Vitrectomia vias pars plana (retina).

Comparação: não realização da cirurgia

Desfecho: Melhora de visão, evitar a cegueira.

3. CONTEXTO

A retina é a camada mais interna do olho, responsável por captar os estímulos que são transformados em imagens. O descolamento ocorre por causa de uma rasgadura ou buraco nessa camada, que permite a entrada do líquido existente no próprio olho, fazendo com que o tecido da retina se descole ou se levante.

O descolamento de retina pode ser espontâneo, mas o evento básico está associado ao descolamento do vítreo, que é uma substância gelatinosa e transparente que ocupa a maior parte do olho e que está em contato com a retina.

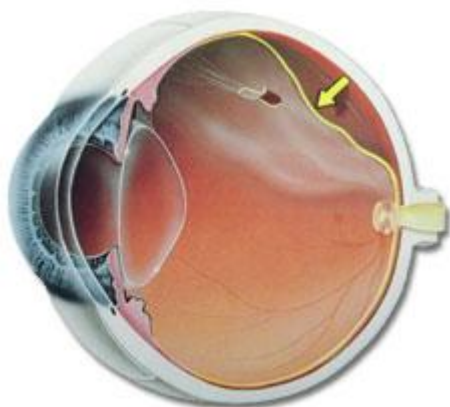


Figura 1. Descolamento de retina. Fonte: <http://retinacuritiba.com.br/cirurgias/deslocamento-de-retina/>

TRATAMENTO

O Tipo de tratamento para o descolamento de retina depende da gravidade e extensão do descolamento. Fotocoagulação com laser e criopexia

(congelamento) podem ser efetivos para casos em que não houve infiltração do vítreo no espaço entre a retina e o globo ocular.

Nos demais casos o tratamento é cirúrgico.

4. DESCRIÇÃO DA TECNOLOGIA A SER AVALIADA

Vitrectomia Posterior geralmente ela é referida como Vitrectomia Pars Plana. Nos últimos anos esta técnica cirúrgica passou por avanço e ultimamente tem sido amplamente usada para tratamento de certos tipos de descolamento de retina. Esta técnica consiste na realização de pequenas incisões na parede anterior do olho para a introdução de instrumentos dentro do olho. O primeiro passo da cirurgia é a remoção do vítreo de dentro do olho com um instrumento que corta o vítreo e o aspira ao mesmo tempo. Após, dependendo do tipo e a causa do descolamento, vários outros instrumentos são introduzidos como (tesoura, pinça, laser, e etc) e procedimentos outros são realizados como (excisão de tração, troca fluido-gasosa, injeção de óleo de silicone dentro do olho, e etc, tudo isto usado a critério do cirurgião com o objetivo de facilitar e potencializar a reaplicação da retina. (Figura 2). O silicone tem a propriedade criar um volume, muito importante para manter, através de sua tensão superficial, a retina na posição adequada. É injetado ao final da cirurgia e mantido por um tempo prolongado até poder ser removido, que irá depender do risco de descolar a retina novamente.^{1,2}

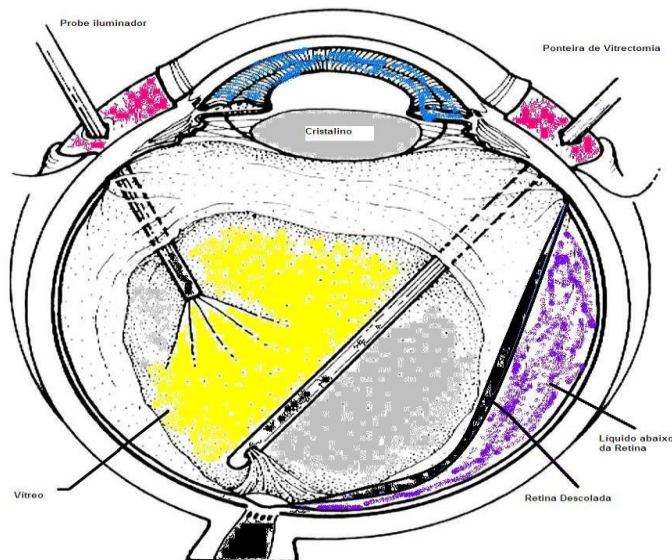


Figura 2 - Descolamento de Retina sendo tratado com Vitrectomia Posterior

5. DISPONIBILIDADE NO SUS

SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, disponibiliza estes procedimentos:

04.05.03.017-7 - VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER – **considerado de alta complexidade.**³

Valor médio; R\$2.855,14

6. CONCLUSÃO

Há indicação do ponto de vista da literatura científica para realização da vitrectomia pars plana para tratamento do descolamento de retina, principalmente nos casos em que a fotocoagulação a laser já foi realizada sem sucesso. Vale dizer que a não realização de tal procedimento pode acarretar a perda de visão definitiva do olho acometido.

O SUS cobre 04.05.03.017-7 - VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER. O anexo 1 apresenta as cirurgias de vitrectomia Pars plana realizadas em Minas Gerais – por município.

Valor médio; R\$2.855,14

A Secretaria Municipal de Saúde deverá encaminhar o paciente através do Tratamento Fora do Domicilio para o município pactuado que faz esta cirurgia.

7. REFERÊNCIAS

1. http://www.projetodiretrizes.org.br/4_volume/10-Diabetesp.pdf. Acesso em 14/05/2014.

2. Fraser CE et al. Prevention and treatment of diabetic retinopathy Literature review current through: Mar 2014. | This topic last updated: Mar 7, 2013. Disponível em www.uptodate.com. Acesso em 08/04/14

3. <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/procedimento/exibir/0405030177/04/2013>. Acesso em 08/04/2014

8. ANEXO 1 - PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DO SUS - POR LOCAL DE INTERNAÇÃO - MG

AIH aprovadas por Ano processamento segundo Município

Procedimento: 0405030177 VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER

Período: 2013

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

TOTAL

310620	Belo Horizonte	767	767
310670	Betim	5	5
313310	Itanhandu	7	7
313670	Juiz de Fora	155	155
314330	Montes Claros	1	1
314790	Passos	14	14
317010	Uberaba	6	6
317020	Uberlândia	56	56

Notas:

Situação da base de dados nacional em 31/03/2014.

Dados de janeiro de 2013 até fevereiro de 2014 sujeitos a retificação.

A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera/regime dos estabelecimentos. Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Regime". A partir de junho de 2012, estão como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.